



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and a signature that appears to be 'Beto'.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 13/2022

Reunião Ordinária de 09 de junho de 2022

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara António Manuel Ramos dos Reis e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos.

Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores José Manuel Gregório Ávila, João Natal Lima Bettencourt e Lara Isabel Freitas Sousa, que, ao abrigo do número 1, do artigo 78.º e número 1, do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foram substituídos por Anabela Maria Bettencourt Rosário Simões, Maria Carmina Bettencourt e Rui Filipe Benjamim Melo, respetivamente.

Período antes da ordem do dia

O senhor Presidente da Câmara saudou os Senhores Vereadores e deu início à reunião, cumprimentando todos os Vereadores presentes. De seguida foi presente e distribuído o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 08 de junho de 2022. A Senhora Vereadora Maria Carmina Bettencourt questionou o Senhor Presidente da Câmara relativamente à abertura da época balnear, tendo perguntado se há data para o início da mesma e se a Câmara Municipal conseguiu contratar nadadores salvadores. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que o procedimento de contratação de nadadores salvadores foi iniciado mais cedo este ano, tendo em conta que, nos últimos anos, mudaram as regras e normas legais de contratação e de exercício da atividade de nadador salvador. O Senhor Presidente da Câmara referiu, também, que quanto à Piscina Municipal, esta só poderá abrir ao público com a presença permanente de um mínimo de dois nadadores salvadores ao serviço naquele espaço, acontecendo o mesmo em cada uma das zonas balneares em que for hasteada a Bandeira Azul. Afirmou também que, através do procedimento de consulta prévia, foram consultadas três entidades, tendo sido adjudicada a prestação destes serviços, este ano, a uma entidade sedeadada na Ribeira Grande, na Ilha de São Miguel, a Associação de Nadadores Salvadores da Costa Norte, entidade com a qual o

Município já celebrou o contrato, tendo o Senhor Presidente da Câmara mencionado que serão sete o número nadadores salvadores ao serviço, e que todos estes terão direito às suas folgas, sendo necessário o referido número nadadores salvadores por esse motivo. O Senhor Presidente da Câmara adiantou, ainda, a informação de que o Município antecipou a abertura da época balnear, face à data oficial definida e anunciada pelas autoridades competentes, o que foi previsto no caderno de encargos da aquisição de serviços de assistência balnear nas zonas balneares do Barro Vermelho, Santa Cruz (Calheta) e Piscina Municipal, do Município de Santa Cruz da Graciosa, durante a época balnear de 2022, sendo que, quanto à piscina, a época balnear terá início em 15 de junho e término a 15 de setembro, pelo que a piscina municipal está em funcionamento durante praticamente três meses, sendo que no Barro Vermelho e na zona balnear da Calheta a época balnear terá o seu início em 1 de julho do corrente ano. A Senhora Vereadora Anabela Simões alertou o Senhor Presidente da Câmara de que foi contactada por uma munícipe que é residente no Bairro Conde Simas, que se queixou de que a sua moradia, atribuída naquele bairro social, está degradada e de que precisa de ajuda para obras urgentes na sua casa de morada, pois a referida casa está em muito mau estado. Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que a casa está, de facto, em más condições e que as outras, existentes no Bairro Conde Simas, na sua maioria, também necessitam de intervenção, tendo mencionado que o que lá está é, atualmente, um conjunto de remendos. Afirmou, também, que já visitou várias moradias do bairro e que a intervenção que será feita será enquadrada na Estratégia Local de Habitação, que será financiada a 50 % e que, majorada com os apoios do PRR, poderá chegar aos 100% de financiamento, praticamente. O Senhor Presidente da Câmara referiu que a intervenção necessária é de fundo. O Senhor Vice-Presidente da Câmara afirmou também que o problema da moradia em causa é o estado do seu teto, que está muito degradado, tendo referido que esteve lá o carpinteiro, o qual analisou o estado da casa e tomou nota do que é necessário. A Senhora Vereadora Anabela Simões questionou, ainda, se foi ponderada a hipótese de proteção dos quintais daquelas moradias, para que não sejam visíveis diretamente, por exemplo, do Hotel. O Senhor Presidente prestou esclarecimentos e manifestou a sua opinião, tendo referido que, talvez seja uma boa solução uma “parede” em arbustos, mediante a obtenção da autorização do proprietário do terreno confinante com aquelas moradias, que é um terreno de pastagem. Afirmou, ainda, que a intervenção nas casas permitirá a atualização das rendas, após a intervenção de fundo naquele bairro. De seguida, a Senhora Vereadora Maria Carmina Bettencourt alertou para o problema das casas degradadas em Santa Cruz da Graciosa, dando como exemplo a antiga casa da lavoura e outros exemplos, designadamente casas em muito mau estado e em ruínas na zona do Corpo Santo, entre outras. O Senhor Presidente demonstrou abertura para o Município estudar possibilidades de eventuais intervenções nas mesmas e que as mesmas vão merecer reflexão no âmbito da Estratégia Local de Habitação. O Senhor Presidente deu conhecimento do esboço das contas consolidadas do ano de 2021, preparado pela empresa responsável pela revisão e certificação legal das contas da Autarquia.

Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado início ao Período da Ordem do Dia.



Ordem do Dia

1 – Mapa de Pessoal para 2022 - Alteração

O Senhor Presidente fez uma breve apresentação da Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022. Após discussão da mesma e das explicações prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, posto a votação, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com a alínea o), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013. De 12 de setembro, na sua redação em vigor, e com a alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que será remetida à Assembleia Municipal para discussão e eventual aprovação.

2 – Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Regulamentação e definição das competências, da área e dos requisitos do recrutamento

Relativamente a este ponto da ordem do dia, pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta e discutida com os Senhores Vice-Presidente e Vereadores. Posta a votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo a Câmara Municipal deliberado propor regulamentar e definir as competências, a área e os requisitos de recrutamento, bem como o respetivo estatuto remuneratório, do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Subchefe de Divisão, previsto pela Estrutura Orgânica estabelecida pelo Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, em vigor nesta Autarquia, que prevê que a Secção de Gestão Urbanística, integrada na Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras, seja coordenada por um Subchefe de Divisão.

3 – Dia Mundial da Criança – Ratificação de Despacho

Conforme a Proposta subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, após discussão da mesma, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que autorizou as despesas efetuadas com a comemoração do Dia Mundial da Criança, que se realizou na Praça Fontes Pereira de Melo no passado dia 1 do corrente mês, no valor total de quatro mil e seis euros e setenta e dois centimos, despesas estas relativas à contratação de entretenimento, animação, transporte e a oferta de um lanche a todas as crianças das escolas do Município.

4 – Hasta Pública – Bar da Piscina Municipal

Em conformidade com a Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, proceder à arrematação, em hasta pública, do bar da piscina municipal, até ao próximo dia 30 de setembro próximo, com a base de licitação no valor de cinquenta euros mensais e lances mínimos de cinco euros, sendo que o pagamento será efetuado mensalmente na tesouraria da Câmara Municipal,

mediante fatura/recibo passada pela Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia, tendo sido deliberado, também, que sejam autorizadas futuras hastas públicas, caso não haja adjudicação.

5 – Comissão de análise das candidaturas ao apoio à natalidade

Em conformidade com a Proposta subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, após discussão e prestação dos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 28 de abril de 2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 17 de março de 2022, foi aprovada, por unanimidade, a constituição da Comissão de Análise das Candidaturas ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, que passa a ser constituída pelos seguintes elementos: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos, o Senhor Vereador João Natal Lima Bettencourt, a Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Isabel Maria Tomás da Silva, como elementos efetivos, e como elementos suplentes, a Senhora Vereadora Lara Isabel Freitas Sousa e a Técnica Superior Senhora Marlise dos Santos Quadros.

6 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Santa Cruz da Graciosa e a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Conforme a Proposta subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, após discussão da mesma e dos esclarecimentos prestados pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente desta Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração entre o Município de Santa Cruz da Graciosa e a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, no âmbito de atividades turísticas ao longo do ano de dois mil e vinte e dois.

7 – Atribuição de Despesas de Representação

Conforme a Proposta subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, após discussão da mesma e dos esclarecimentos prestados pelos Senhor Presidente desta Câmara, foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação ao titular do cargo de dirigente de 2.º grau de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, no valor de cento e noventa e sete euros e treze cêntimos, nos termos do montante fixado por Despacho do Senhor Primeiro Ministro e do membro do governo responsável pela Administração Pública, à semelhança do que foi efetuado para o cargo dirigente de Chefe de Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras.

8 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa

Conforme a Proposta subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, após discussão da mesma e dos esclarecimentos prestados pelos Senhor Presidente desta Câmara, foi deliberado, por unanimidade, a transferência corrente no valor de vinte mil euros para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa, para suportar custos com o seu funcionamento.

9 – Projetos de arquitetura de obras particulares

Na discussão sobre a eventual aprovação do Projeto de Arquitetura, referente ao Processo n.º 07/2022LIC, de 10 de maio, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala por estar impedido, devido ao grau de parentesco entre este e o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia, não tendo participado na discussão e votação do mesmo. Após uma breve apresentação da Proposta, proferida pelo Senhor Presidente da Câmara, e da sua discussão, nos termos do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (doravante RJUE), designadamente as previstas pelos n.ºs 1 e 4, do artigo 5.º do RJUE, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme a Proposta subscrita pela Chefe de Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras, datada de 3 de junho do corrente ano, e respetivos pareceres técnicos, e para efeito do cumprimento do estabelecido pelos artigos 16.º e 23.º, do RJUE:

Aprovar o projeto de arquitetura referente ao Processo n.º 07/2022LIC, de 10 de maio, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia, relativo a obra de legalização de Posto de Assistência Social, em prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 914, sito em Rua Fontes Pereira de Melo, n.ºs 63/65, freguesia da Luz, concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao projeto de arquitetura.

Após uma breve apresentação da Proposta proferida pelo Senhor Presidente da Câmara, e da sua discussão, nos termos do disposto no RJUE, designadamente as previstas pelos n.ºs 1 e 4, do artigo 5.º do RJUE, a Câmara Municipal, deliberou também, por unanimidade, em conformidade com a Proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, datada de 3 de junho do corrente ano, e respetivos pareceres técnicos, e para efeito do cumprimento do estabelecido pelos artigos 16.º e 23.º, do RJUE, e pelos motivos expostos nos pareceres aos respetivos projetos de arquitetura:

Indeferir o Aditamento ao Projeto de Arquitetura, durante a execução da obra titulada pelo alvará de obras n.º 05/2022, referente ao Processo n.º 03/2021LIC, de 28 de julho, apresentado por Patrícia de Fátima da Silva Teixeira, relativo a obra de ampliação de moradia unifamiliar, localizada em Rua Fontes Pereira de Melo, n.º 74, freguesia da Luz, deste concelho, na sequência de parecer desfavorável ao projeto de arquitetura;

Indeferir o Projeto de Arquitetura, referente ao Processo n.º 05/2022LIC, de 12 de abril, apresentado por António José Melo Gonçalves, relativo a obra de demolição parcial, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, em imóvel urbano identificado sob a matriz n.º 114, sito em Caminho da Limeira n.º 32, freguesia da Luz, deste concelho, na sequência de parecer desfavorável ao Projeto de Arquitetura.

Foi deliberado, também por unanimidade, notificar e informar os requerentes nos Processos n.ºs 07/2022LIC, de 10 de maio, 03/2021LIC, de 28 de julho, e 05/2022LIC, de 12 de abril.

10 – Prestação de Contas Consolidadas – 2021

O senhor Presidente proferiu a seguinte explanação: “Terminado 2021 e com os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão do referido ano do Município de Santa Cruz da Graciosa, aprovados e como sendo a empresa mãe do Grupo Municipal, tem a obrigatoriedade de apresentar as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de dois mil e vinte e um com a empresa local Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa (Entidade detida a 78,35%).

Fazendo um resumo à atividade da Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa e comparando os serviços prestados com o ano anterior, e uma vez que o ano de 2021 foi um ano atípico devido a pandemia que se instaurou e que nos trouxe grandes restrições, comparando o número de passageiros transportados nos últimos cinco anos, estes diminuíram 13.190, que representa 12,3%. Quanto aos quilómetros percorridos, houve uma redução de 8.832Km, em relação ao ano de 2017, representando 7,92%. Comparando também com os passageiros transportados e os quilómetros percorridos no ano de 2020, houve um aumento nos passageiros de 24.263 e nos quilómetros de 15.895, representando respetivamente 34,77% e 18,33%.

Da consolidação de contas resulta o total de ativo no valor de 29.813.698,68€, total do Património Líquido 28.412.340,44 € e Passivo de 1.401.358,24€, com um Resultado Líquido do Exercício 129.858,45€.

As contas do Município foram auditadas e certificadas pelo auditor externo, nos termos do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e as da Empresa de Transportes foram certificadas pelo Contabilista Certificado. As Demonstrações Financeiras Consolidadas serão certificadas pelo auditor externo, e como garantia juntamos o esboço de certificação de que as contas foram efetivamente verificadas e estão de acordo com o preconizado na Lei. O documento com as recomendações foi-nos remetido em forma de esboço o qual foi anexado à ordem do dia para vosso conhecimento, pois já se encontrava elaborado, no entanto, é de referir que essa obrigação apenas existe no envio para a Assembleia Municipal.

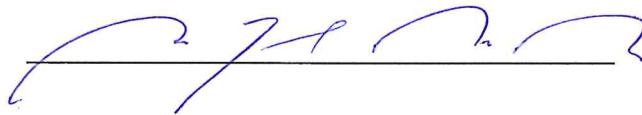
Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas serão remetidas ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2022."

Na discussão deste ponto da Ordem do Dia, a Senhora Vereadora Maria Carmina Bettencourt questionou qual o estado das contas da Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, após a situação de pandemia vivida nos últimos anos, bem como se está prevista a aquisição de mais algum veículo elétrico para estar ao serviço daquela empresa. Após prestação de esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, tendo o Senhor Presidente afirmado que as contas da referida Empresa estão saudáveis e tendo garantido que o Município aguarda com todo o interesse o surgimento de novos apoios à aquisição de veículos elétricos para transporte coletivo de passageiros, posto a votação este ponto da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade, as contas consolidadas do ano de dois mil e vinte e um, que serão remetidas à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.

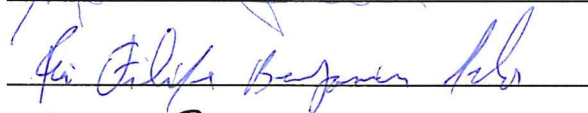
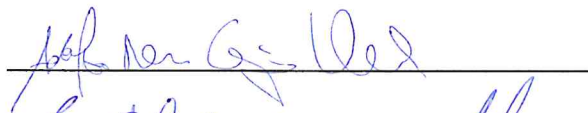
11 – Faixas de Campeões da Ilha Graciosa

Conforme a Proposta subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, após discussão da mesma e dos esclarecimentos prestados pelos Senhor Presidente desta Câmara, foi deliberado, por unanimidade, oferecer aos atletas campeões da Ilha Graciosa, na modalidade de futebol, em Sub-13, do Sporting Clube de Guadalupe, em Sub-17 do Graciosa Futebol Clube, em Séniores Femininos, do Grupo Desportivo Mocidade Praiense, em Séniores Masculinos, do Grupo Desportivo Luzense, e aos campeões dos Açores, na modalidade de Voleibol, na 2.ª Divisão – Série Açores, às atletas do Santa Cruz Sport Club, no valor total de oitocentos e setenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos.

O Presidente da Câmara Municipal,



Os Vereadores,



Maria Carmem Belencourt

Arrabete Nani Belencourt Rosário Simões

O Técnico Superior,

